PORTARIA N.º 2.407, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Soleniete Gomes Marinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, por 04 (quatro) dias, a partir de 26 de agosto de 2011, conforme pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara